



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

PORTARIA N.º 006, DE 03 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Progressão Horizontal de servidor de carreira e dá outras providências”

Nelson José Fernandes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal de Classe ao servidor de carreira da Câmara Municipal de Conquista D' Oeste após preencher todos os requisitos necessários, nos termos do art. 22, II da Lei Complementar 79 de 15 de dezembro de 2014, Resolução nº 02 de 23 de abril de 2019, e Parecer final da Comissão de Reavaliação conforme segue:

Cargo	Servidor	Matricula	Ref. Vencimento Atual	Nova Ref. vencimento	Efeito Financeiro
ASS. ADMINISTRATIVO	NATANAEL SIANI RODRIGUES	01	Classe: A Nível: 19	Classe: B Nível: 19	01/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de julho de 2023.

Nelson José Fernandes de Souza
Presidente